



---

## **EDITAL 04/2018 – CAN/EdUCA – Processo Seletivo para integrantes do Grupo de Dança da EdUCA**

O Campus de Natal, por meio da Chefia Administrativa da EdUCA, torna público, pelo presente edital, o cronograma e os procedimentos de candidatura para o Processo Seletivo para integrantes do Grupo de Dança da EdUCA.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os grupos artísticos da EdUCA constituem iniciativas institucionais de extensão, de caráter permanente, que oportunizam o desenvolvimento de processos criativos nas áreas de dança e teatro envolvendo profissionais da UERN, artistas, iniciantes e profissionais, e pessoas da comunidade.

1.2. A coordenação dos grupos artísticos é de responsabilidade dos professores da EdUCA.

1.3. A participação nos grupos artísticos é voluntária e não obriga a universidade a conceder qualquer tipo de remuneração ou incentivo financeiro, seja em caráter permanente ou temporário.

1.4. Podem participar dos grupos artísticos os alunos regulares da EdUCA ou candidatos que não estejam matriculados em cursos e turmas da EdUCA.

1.5. A participação em grupos artísticos não prevê o pagamento de taxas por parte dos candidatos.

1.6. Compete à UERN o papel de estimular a formação de grupos, fomentar o desenvolvimento dos processos artísticos e proporcionar condições de funcionamento de suas atividades.

### **2. DO GRUPO DE DANÇA:**

**2.1. Grupo de dança:** Objetiva promover a formação, a reflexão e a experimentação em dança, com foco na dança contemporânea e estabelecendo diálogo com outras linguagens em dança.

### **3. PERFIL DOS CANDIDATOS:**

**3.1. Grupo de dança:** pessoas com idade a partir de 18 anos, que tenham passado por curso de iniciação em dança ou que possam comprovar experiência e/ou vivência em dança (oficina, mini curso, aula, atuação).



#### 4. FUNCIONAMENTO, HORÁRIO E VAGAS:

Grupo	Funcionamento	Horário	Vagas
Dança	Semanal, às sextas-feiras	13:30 – 15:30	20

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser feitas eletronicamente por meio de formulário próprio no endereço <https://goo.gl/forms/m2vum1LQTneAyXj53>.

5.2. O período de inscrição será de 09 a 18 de abril de 2018.

5.3. Na inscrição o candidato deverá preencher todos os campos com identificação pessoal e contato, conforme solicitado no formulário eletrônico.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção de candidatos será realizada no dia **20 de abril de 2018, às 13:30**, na sala de Dança, do Complexo Cultural da UERN.

6.2. Os candidatos que não comparecerem à seleção estarão automaticamente desclassificados.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Chefia Administrativa da EdUCA.

Natal-RN, 09 de abril de 2018

**Francisco Dantas de Medeiros Neto**

Diretor do Campus de Natal – UERN  
Portaria 0586/2016 – GR/UERN